



**EMENDA MODIFICATIVA 01/2024 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº
017/2023**

Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 017/2023, do Poder Executivo, para dispor sobre inclusão de processo seletivo para mais duas vagas de tratoristas

As Comissões de Justiça, Legislação, Justiça e Redação; e Comissão de Finanças, Orçamentos, Contabilidade, Controle e Fiscalização, propõem na forma regimental, a seguinte emenda modificativa:

Art. 1º Modifica-se o **Art 3º** do Projeto de Lei Nº17/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Poderá o Poder Executivo usar o processo seletivo de 2023 nos termos desta Lei, mediante nova entrevista pessoal e análise curricular.

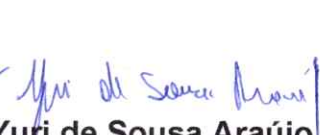
I- O processo seletivo simplificado será realizado mediante edital de chamamento público a ser regulamentado por Decreto do Chefe do Executivo Municipal, que declarará a necessidade e o interesse para a contratação das vagas temporárias;

II- Para as vagas de tratoristas, será realizado novo processo seletivo, conforme critérios técnicos para a função.

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 18 de setembro de 2023.


Jailson Costa Dantas
Vereador


**Jadson Pontes da
Silva**
Vereador


Yuri de Sousa Araújo
Vereador



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo cândido da silva

JUSTIFICATIVA

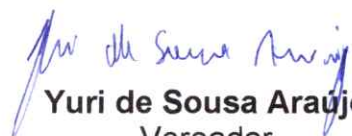
As Comissões de Justiça, Legislação, Justiça e Redação; e Comissão de Finanças, Orçamentos, Contabilidade, Controle e Fiscalização, ao verificarem o processo seletivo para o ano de 2023, observou-se que a vagas referente a tratoristas não estão compreendidas no anexo I, no entanto, neste momento, o Projeto de Lei nº 17/2023 chega esta casa com a inclusão de 02 (duas) vagas para tratoristas. O art. 3º deixa claro que o Poder Executivo poderia usar critérios do processo anterior, mas para isso acontecer, deveriam ser observados se as vagas seriam as mesmas. Por isso, as Comissões submetem a alteração para o plenário desta Casa de leis e para que as vagas de tratoristas sejam para ampla concorrência, com NOVO PROCESSO SELETIVO, desde que sejam exigidas qualificações técnicas, como por exemplo:

CERTIFICADOS DE CURSOS; E
EXPERIÊNCIAS DE NO MÍNIMO 2000 H.

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 19 de janeiro de 2024.


Jailson Costa Dantas
Vereador


**Jadson Pontes da
Silva**
Vereador


Yuri de Sousa Araújo
Vereador